

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 86, de 04 de agosto de 2017

Ratificar as análises emanadas no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental referentes ao PLANO DE MANEJO DE REJEITOS – protocolado pela Fundação Renova, conforme listagem das Notas Técnicas e Parecer relacionados.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 150 a 157 do TTAC e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

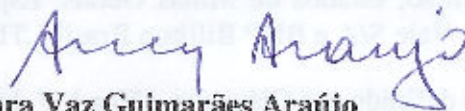
Deliberação do CIF:

- 1) **Ratificar a avaliação** dos Órgãos Ambientais no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, conforme listagem das Notas Técnicas e Parecer abaixo relacionados, **referentes ao Plano de Manejo de Rejeitos – protocolado pela Fundação Renova em 20/04/2017 e respectiva complementação protocolada no dia 05/06/2017.**
 - a. Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 de 22 de junho de 2017 e seus anexos;
 - b. Anexo I: Fluxograma de Gerenciamento;
 - c. Anexo II: Nota Técnica IBAMA-SISEMA Nº 001-2017 de 22 de junho de 2017;
 - d. Anexo III: Nota Técnica do Plano de Manejo de Rejeitos da Região de Bento Rodrigues;
 - e. Anexo IV: Nota Técnica Conjunta GTECAD/IEMA nº 07/2017 de 05 de junho de 2017 e sua atualização Nota Técnica Conjunta GTECAD/IEMA Nº 07/2017 de 03 de julho de 2017;
 - f. Anexo V: Relatório Técnico GESAD/GERAC nº 02/2017 de 01 de junho de 2017;
 - g. Anexo VI: Nota Técnica DPRE/GEMOQ nº 11/2017 de 08 de junho de 2017;
 - h. Anexo VII: Nota – MEMO.GBCCCR/DCRE/IEF/SISEMA nº 23/17 de 07 de junho de 2017;

- i. Anexo VIII: Parecer Técnico nº 7/2017- COREC/CGBIO/DBFLO de 12 de junho de 2017; e
- j. Nota Técnica nº 2/2017/SUPES-MG de 07 de julho de 2017 – referente às complementações encaminhadas até a data de 05/06/2017.

2) O manejo de rejeitos deverá ser executado em conformidade com as diretrizes do Plano de Manejo de Rejeitos, suas revisões e respectivos cronogramas, devidamente validados pelos órgãos ambientais, de gestão de recursos hídricos e pelo CIF.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.



Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

Bibliografia do CIF:

- 1) Relatório e avaliação dos Órgãos Ambientais no âmbito do Comitê Técnico de Gestão de Rejeitos e Separação Ambiental, conforme disposto no Parecer Técnico e Parecer Técnico Relacionais referidos no Plano de Manejo de Rejeitos - protocolado pela Fundação Renova em 20/06/2017 e respectivas complementações protocoladas no dia 08/08/2017.
- a. Nota Técnica IBAMA/SISREMA nº 002/2017 de 22 de junho de 2017 e suas alterações;
- b. Anexo I: Fluxograma de Gerenciamento;
- c. Anexo II: Nota Técnica IBAMA-SISREMA nº 001-2017 de 22 de junho de 2017;
- d. Anexo III: Nota Técnica do Plano de Manejo de Rejeitos de Rejeitos de Bento Rodrigues;
- e. Anexo IV: Nota Técnica Conjunta GTECABRERA nº 07/2017 de 05 de junho de 2017 e sua atualização Nota Técnica Conjunta GTECABRERA nº 07/2017 de 05 de julho de 2017;
- f. Anexo V: Relatório Técnico GTECABRERA nº 02/2017 de 01 de junho de 2017;
- g. Anexo VI: Nota Técnica DPRENIMOG nº 11/2017 de 08 de junho de 2017;
- h. Anexo VII: Nota - MEMO GBOCCORREIBREMA nº 2/2017 de 07 de junho de 2017;

